

## **REGULAMENTO ESPECÍFICO**

### **II FESTIVAL DE LONGA AGMN - 2015**

#### **DOS OBJETIVOS**

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MASTERS DE NATAÇÃO – AGMN entidade de nadadores MASTER E PRÉ-MASTER, realizará o 2º FESTIVAL DE LONGA AGMN, com provas de 800 e 1.500 metros nado livre, em local e data a ser indicado oportunamente pelo calendário constante do site da AGMN [www.agmn.org.br](http://www.agmn.org.br).

§ 1º – Poderão participar da Competição os atletas vinculados a equipes de natação do Estado de Goiás ou de outros Estados, associados ou não à AGMN.

§ 2º – O calendário anual será divulgado antecipadamente no site. As competição poderá sofrer alteração de local, data e horário, por simples deliberação da diretoria, a qualquer instante, por qualquer motivo que julgar relevante, divulgando aos participantes do evento com a antecedência necessária.

#### **DAS REGRAS**

Art. 2º - As regras da FINA quanto ao nado, virada e chegada serão fielmente observadas, sempre sob a responsabilidade dos juízes de partida, chegada e de percurso. Seguindo as mesmas regras, praticadas nas competições promovidas pela ABMN, haverá tolerância para os nadadores de faixa etária acima de 65 anos.

§ 1º - Não haverá segunda largada. Os nadadores deverão permanecer imóveis no bloco de partida até o aviso sonoro de saída. A escapada ou queda n'água voluntária será motivo de desclassificação.

§ 2º - Os nadadores PRÉ-MASTER serão incluídos na categoria 20+ (20 a 24 anos).

§ 3º - Os nadadores MASTER serão divididos por faixas-etárias nas seguintes categorias:

- |                        |                         |
|------------------------|-------------------------|
| a) 25+ (25 a 29 anos); | h) 60+ (60 a 64 anos);  |
| b) 30+ (30 a 34 anos); | i) 65+ (65 a 69 anos);  |
| c) 35+ (35 a 39 anos); | j) 70+ (70 a 74 anos);  |
| d) 40+ (40 a 44 anos); | l) 75+ (75 a 79 anos);  |
| e) 45+ (45 a 49 anos); | m) 80+ (80 a 84 anos);  |
| f) 50+ (50 a 54 anos); | n) 85+ (85 a 89 anos);  |
| g) 55+ (55 a 59 anos); | o) 90+ (90 anos acima). |

§ 4º - Por determinação da FINA, a faixa etária dos nadadores será determinada pelo ano civil, ou seja, sua idade em 31 de dezembro de 2014.

Art. 3º – As provas serão disputadas em séries, iniciando-se com os nadadores da categoria 90+ (90 anos acima) e terminando com nadadores da categoria 20+ (20 a 24 anos).

Art. 4º – No caso de não comparecimento do atleta no momento em que a prova é anunciada, este é considerado desclassificado.

§ 1º – As papeletas de cronometristas só serão entregues ao nadador no momento em que for anunciada a série, em local indicado pelo sistema de som.

§ 2º – Quando necessário (em caso de dúvida quanto a identidade do atleta ou faixa etária a que pertence), poderá ser solicitado ao nadador que apresente carteira de identidade, carteira de motorista, carteirinha da AGMN ou qualquer outro que o identifique, sob pena do resultado de sua prova ficar *sub judice*.

## **DAS INSCRIÇÕES**

Art. 5º – O valor da taxa de inscrição será de R\$ 30,00 (Trinta reais).

Art. 6º – Cada atleta poderá nadar apenas uma das provas deste programa, ou seja deverá escolher entre 800 ou 1500 metros nado livre.

Art. 7º – As inscrições serão feitas da seguinte maneira:

§ 1º – O atleta deverá imprimir a *Ficha de Inscrição* que está no site cujo endereço é <http://agmn.org.br/arquivos/outros/6823c4268f80d006ebf38bba31de4e88.pdf>, onde o número de matrícula a ser utilizado é o da ABMN. Caso o atleta não tenha participado de nenhuma competição pela AGMN a partir de 2013 e nem tenha nadado nenhum torneio organizado pela ABMN, este campo de matrícula não precisará ser preenchido. Todos os demais campos da ficha de inscrição deverão ser obrigatoriamente preenchidos de forma legível.

§ 2º – O prazo máximo para a entrega das inscrições via “ficha de inscrição” será no 28/02/2015, até as 12:00h, na Academia Mergulho, Rua T-29 nº 1.225, Setor Bueno, Goiânia, ou diretamente para qualquer membro da diretoria da AGMN, preferencialmente para o Vice Presidente Sr. Silvio Sérgio.

§ 3º – Inscrições por fax ou e-mail serão aceitas, seguindo as mesmas obrigações citadas acima.

§ 4º – O valor da inscrição deverá ser depositado em conta bancária da AGMN:

(104) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Agência (Serra Dourada-GO): 1340  
Conta Corrente: 1907-7 Operação: 003  
CNPJ/MF: 08.695.784/0001-21  
Favorecido: AGMN Associação Goiana de Masters de Natação.  
É imprescindível que o atleta sempre que efetuar um pagamento, através de transferência ou depósito bancário, apresente cópia do comprovante em nossa Secretaria ou o encaminhe via e-mail para [contato@agmn.org.br](mailto:contato@agmn.org.br) ou [presidente@agmn.org.br](mailto:presidente@agmn.org.br).

§ 5º – Não será admitida a inscrição de atletas avulsos.

§ 6º – Não serão aceitas inscrições sem o devido pagamento.

§ 7º – Os atletas participantes desta prova são garantidores de sua boa saúde e preparação física, e, devem assumir toda responsabilidade por danos que venham a ocorrer durante a realização das provas ou

permanência no local da competição, restando isenta a AGMN de qualquer responsabilidade pela saúde e/ou integridade física do competidor e seus familiares. Ao inscrever-se nesta prova, o participante assume e aceita que se preparou adequadamente e que possui a robustez física necessária à conclusão da prova, participando por sua conta e risco neste evento.

## **DA PREMIAÇÃO E PONTUAÇÃO**

Art. 8º – Os nadadores classificados em 1º lugar nas respectivas faixas etárias, receberão medalhas douradas. Todos os demais atletas também serão premiados com medalhas prateadas.

Parágrafo único – A entrega das medalhas será feita depois de transcorrido o prazo para recurso aos resultados preliminares publicados, estabelecido em 15 minutos depois de seu anúncio pela mesa de som. A competição não será interrompida para solenidade de entrega de medalhas. A pontuação dos clubes será divulgada ao final da competição.

Art. 9º – As equipes Masters classificadas na contagem Master em 1º, 2º e 3º lugares, receberão troféus, desde que tenham inscrito, necessariamente, no mínimo, 5 (cinco) atletas na competição.

§ 1º – As equipes Pré-masters não receberão troféus, também não computarão pontos ganhos no final da competição.

Art. 10º – A contagem de pontos será feita conforme o gerenciador de competições, da seguinte forma:

1º lugar – 9 pontos	5º lugar – 4 pontos
2º lugar – 7 pontos	6º lugar – 3 pontos
3º lugar – 6 pontos	7º lugar – 2 pontos
4º lugar – 5 pontos	8º lugar – 1 ponto

## **DOS RECURSOS**

Art. 11º – Após a divulgação dos resultados das provas, será permitida a apresentação de recurso verbal ou escrito, dirigido ao Presidente da Mesa, em até 15 (quinze) minutos após a divulgação. Após transcorrido este prazo não mais caberá qualquer recurso.

§ 1º - O recurso somente poderá ser apresentado pelo técnico/capitão da equipe e somente será recebido diretamente do atleta caso a equipe não disponha de técnico/capitão.

§ 2º – Os lapsos e/ou equívocos grosseiros, assim considerados pela diretoria da AGMN, poderão ser alterados a qualquer instante, independentemente de motivação do interessado.

Art. 12º – Os casos omissos serão analisados pela diretoria da AGMN; das decisões não mais caberá recurso.

## **DAS CONDIÇÕES GERAIS**

Art. 13º – Uma vez comprovada a prática de atitude anti-desportiva ou má-fé por parte de atletas, ou mesmo de técnicos ou responsáveis pelas equipes, o(s) envolvido(s) poderá(ão) ser suspenso(s) do restante da competição e será(ão) desclassificado(s) da respectiva prova, na qual ocorreu a irregularidade, mesmo que ultrapassado o prazo estabelecido para recurso.

Art. 14º – Todos os atletas inscritos em cada etapa autorizam, automaticamente, por meio de suas assinaturas na respectiva ficha de inscrição, o uso de sua imagem, gratuitamente, para exploração por parte da(s) empresa(s) patrocinadora(s) deste evento ou da própria Associação Goiana de Masters de Natação – AGMN.

Goiânia, 01 de fevereiro de 2015.

Sebastião de Sousa Cruz  
Presidente